

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 198
de 23 de março de 2015**

Dispõe sobre a aprovação da renovação dos convênios Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e Associação e Comunidade Casa de Nazaré.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação, pelo período de um ano o repasse dos Convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e as entidades:

- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida;
- Associação e Comunidade Casa de Nazaré;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 23 de março de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social